

CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS**SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **14.10. do Edital do Processo Seletivo Público nº 005/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os (as) candidatos interessados (as) em realizar inscrição para o cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, a protocolar de forma digitalizada (PDF), em único arquivo o *Curriculum Vitae**, contendo os documentos pessoais (RG e CPF) e o pré-requisito para o cargo, no período de **03/06/2024 a 07/06/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Agente de Apoio Educacional	04	30h
	+ Cadastro reserva	

O cadastro de reserva será para vagas que surgirem no Ano Letivo de 2024, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Para o exercício do cargo, o candidato deverá atender ao descrito no item 3.1 do Edital nº 005/2022.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta convocação.

O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se ao horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, de 08 horas às 16 horas.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante - ES, 27 de maio de 2024.



Aline Aparecida Pianzoli
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 4.693/2024